EDITAL N.º 46/2023

Registo n.º 'entrada n.º'/2023

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara Ordinária de 13 de abril de 2023, torna público que no dia **30 de maio pelas 14:30 h,** vai proceder-se à hasta pública para alienação dos prédios urbanos abaixo identificados, propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO
A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia **30 de maio de 2023, pelas 14:30 h** perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

OBJETO
A presente hasta pública tem por objeto a transmissão dos seguintes prédios urbanos:
Lote 1 – Loteamento da Quinta do Meio em Sines, constituído pelos:
1 – Lote C2 do Loteamento da Quinta do Meio em Sines, com a área de 693,00 m2, inscrito na matriz sob o artº 4937, descrito na CRP de Sines sob o nº 3741/300503.
2 - Lote C3 do Loteamento da Quinta do Meio em Sines, com a área de 1.208,00 m2, inscrito na matriz sob o artº 4938, descrito na CRP de Sines sob o nº 3742/300503.
Lote 2 – Loteamento Municipal Poeta Al Berto I em Sines, constituído pelos:
1 - Lote C01.1 do Loteamento Municipal Poeta Al Berto I em Sines, com a área de 569,00 m2, inscrito na matriz sob o artº P7596, descrito na CRP de Sines sob o nº 6750/20230126.
2 - Lote C04.1 do Loteamento Municipal Poeta Al Berto I em Sines, com a área de 1.551,00 m2, inscrito na matriz sob o artº P7597, descrito na CRP de Sines sob o nº 6751/20230126.

CONDIÇÕES ESPECIAIS
Os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a base de licitação dos lotes são os seguintes:

Lote 1 - Loteamento da Quinta do Meio, em Sines

Lote C2 com a área de 693,00 m2.
- Área do terreno ---------- ---------- 693,00 m2
- Área de Implantação ---------- 526,00m2
- Área de construção ---------- ---------- 2.167,12 m2
- Número de pisos acima da cota de soleira---------- 4
- Número de pisos abaixo da cota de soleira ---------- 2
- Número de fogos ---------- 20

Lote C3 com a área de 1.208,00 m2.
- Área do terreno ---------- ---------- 1.208,00m2
- Área de Implantação ---------- 944,00m2
- Área de construção ---------- ---------- 3.889,28 m2
- Número de pisos acima da cota de soleira---------- 4
- Número de pisos abaixo da cota de soleira ---------- 2
- Número de fogos ---------- 32

Preço Base Lotes C2 e C3 ---------- 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros)

Lote 2 - Loteamento Municipal Poeta Al Berto I, em Sines

Lote C01.1 com a área de 569,00 m2.
- Área do terreno ---------- ---------- 569,00 m2
- Área de Implantação ---------- 437,50m2

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Nuno José Gonçalves Mascarenhas
Date: 2023.05.01 17:59:03 +01:00

- Área de construção acima da cota de soleira ---------- 1.750,00m2
- Área de construção abaixo da cota de soleira ---------- 569,00m2
- Número de pisos acima da cota de soleira---------- 4
- Número de pisos abaixo da cota de soleira ---------- 1
- Número de fogos ---------- 16

Lote C04.1 com a área de 1.551,00,00 m2
- Área do terreno ---------- ---------- 1.551,00 m2
- Área de Implantação ---------- 1.216,50 m2
- Área de construção acima da cota de soleira ---------- 3.945,50 m2
- Área de construção abaixo da cota de soleira ---------- 1.551,00m2
- Número de pisos acima da cota de soleira---------- 3 / 4
- Número de pisos abaixo da cota de soleira ---------- 1
- Número de fogos ----------36

Preço Base Lotes C01.1 e C04.1 ----------1.300.000,00 € (um milhão e trezentos mil euros)

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente na Gestão Financeira e Patrimonial, desde a data da publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet www.sines.pt.

ESCLARECIMENTOS
1 – As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias uteis anteriores à data de realização do ato público.
2 – A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

DA HASTA PÚBLICA
1 – À hora designada inicia-se a praça.
2 – A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município.
3 – Não são admitidos lanços inferiores a 1.000,00 € (mil euros).
4 – Nesta licitação apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas.
5 – Logo que se proceda à arrematação será o prédio provisoriamente adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
6 – A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal, devendo os interessados deter a sua situação fiscal e contributiva regularizada e não possuir dividas ao Município.
7 – No ato público, da hasta pública, haverá lugar a pagamento de 50% do preço da adjudicação.
8 – O remanescente será pago no ato da escritura pública de compra e venda.
9 – Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.
10 – O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública, no Cartório Notarial a definir pela Câmara Municipal, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de adjudicação definitiva.
11 – O prazo acima referido é passível de uma prorrogação até 10 (dez) dias uteis, mediante deliberação da Câmara Municipal, após requerimento devidamente fundamentado e, no qual, se comprove a impossibilidade realização da mesma por causa não imputável ao interessado.
12 – Caso a escritura não se realize no prazo acima referido, por motivo imputável ao adquirente, a adjudicação caduca e o Município de Sines apenas restituirá 25% do valor pago no ato da adjudicação.
13 – Se não houver licitação para algum dos lotes, fica a Câmara Municipal habilitada a promover a alienação dos mesmos, sem recurso a nova hasta pública e por ajuste direto, com eventuais interessados na aquisição, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital, pelo prazo de um ano.
14 – A Comissão é composta por três membros a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou pelo seu substituto legal com, pelo menos, 5 (cinco) dias uteis de antecedência ao da hasta pública.
15 – O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

16 – A construção das infraestruturas fica a cargo e é responsabilidade do adquirente.

ANEXOS
Do presente Edital fazem parte integrante, três anexos, numerados de I a III:
Anexo I e II – Plantas de Síntese dos Loteamentos
Anexo III – Minuta de Declaração referida no n.º 15

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 27 de abril de 2023

O Presidente da Câmara

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Nuno José Gonçalves Mascarenhas
Date: 2023.05.01 17:58:46 +01:00

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.